

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1291

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129120261368**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 015/2026	1
DECRETO N° 017/2026	1
DECRETO N° 020/2026	2
DECRETO N° 021/2026	2
DECRETO N° 022/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 33/2026	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 88/2026	3
PORTARIA N° 009/2026	3

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026	4
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026	4

PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 015/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para estar na função de Coordenadora Geral do Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal n° 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal n° 1436/2023 que dispõe sobre Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV);

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Conceder a partir de 04/02/2026, gratificação a servidora ANDREIA BUZQUIA ALVES, matrícula 268, por estar na função de Coordenadora Geral do Programa Ação Educativa e Fortalecimento de Vínculos (PAEFV); Atribuir a servidora uma gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base, prevista na Lei Municipal n° 1436/2023.

**Art. 2º** - Fica concedida gratificação por dedicação em tempo integral, no valor correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do § 1º do Art. 48 da Lei Municipal n° 1648/2025;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 022/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*-\*\*  
oxy 09/02/2026 14:57

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 017/2026**

**SÚMULA:** Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar n° 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n° 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

**RESOLVE**

**Art. 1°** - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial a partir de **05/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar n° 25/2025, Art. 22.

**Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho**

Matrícula	Nome Completo	Percentual
750	PAMELA BORO MINERVINO	9%
337	SONIA DA SILVA CAMPOS	3%
273	CLEUZA CARIS MARTINHO	6%
294	VILMA HELENA DOS REIS	6%
766	HELOISA SARAIVA GONDOLFO	6%
485	JULIANA C. DA SILVA CAFACIO	3%
701	FERNANDA L. DE MORAES BARBOSA	3%
700	CLAUDIA CELIA F. DA SILVA	3%
675	MAYSA R. FERREIRA LEITE	3%

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 10/02/2026 11:11  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 020/2026**

**SÚMULA:** Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar n° 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n° 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

**RESOLVE**

**Art. 1°** - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial a partir de **05/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar n° 25/2025, Art. 22.

**Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho**

Matrícula	Nome Completo	Percentual
263	SOELI VIEIRA BARBOSA	6%
346	ADELIA GRACIANA B. JORGE	3%
345	MARIA JOSE BOSSI FERNANDES	12%
234	SILVIA CAVALLARI	6%
668	ELOISA PEREIRA MARTINIS	12%
544	ALANA LYSLEY DOS SANTOS	12%
724	VANESSA CRISTINA BENHOZZI	12%
733	ALANA LYSLEY DOS SANTOS	12%
718	MARIA JOSE BOSSI FERNANDES	12%
407	MARIA REGINA NICODEMO	12%
551	SILVIA CAVALLARI	12%

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 10/02/2026 11:14  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 021/2026**

**SÚMULA:** Designa professor para exercer a função em Salas de Recursos Multifuncionais de acordo com Lei Complementar n° 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n° 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

**RESOLVE**

**Art. 1°** - DESIGNAR a funcionária abaixo relacionada, para exercer a função em Sala de Recurso Multifuncional a partir de **05/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir a referida servidora o percentual de 20% sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar n° 25/2025, Art. 22.

Matrícula	Nome Completo
233	SELMA ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 10/02/2026 13:56  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 021/2026**

**SÚMULA:** Designa professor para exercer a função em Salas de Recursos Multifuncionais de acordo com Lei Complementar nº 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR a funcionária abaixo relacionada, para exercer a função em Sala de Recurso Multifuncional a partir de **05/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir a referida servidora o percentual de 20% sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025, Art. 22.

Matrícula	Nome Completo
233	SELMA ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 10/02/2026 13:56  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 4 do contrato nº. 33/2024, objetivando a Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente, material escolar e demais produtos de papelaria para os diversos órgãos públicos municipais de Ângulo.. Decorrente de Pregão nº 18/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.491.981/0001-30, aditivam o contrato na importância de R\$ 24,167.10 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 05 de fevereiro de 2026

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 09/02/2026 15:02  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 88/2025, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Mercado, tais como: gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios para copa e cozinha, etc., para manutenção de todos os órgãos públicos municipais de Ângulo, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I).. Decorrente de Pregão nº 25/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: SUPERMERCADO PALADAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.468.070/0001-29, aditivam o contrato na importância de R\$ 1,570.00 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 04 de fevereiro de 2026

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 09/02/2026 14:59  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 009/2026**

**SÚMULA:** Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores públicos municipais no mês de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 77 da Lei Municipal nº 1647/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar (LC) 226/2026, que permite a contagem de tempo de serviço para fins de anuênio, quinquênio, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **quinquênio** por efetivo exercício, neste mês de **FEVEREIRO**, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Percentual Anterior	Percentual Novo
133	ADMIR DE SOUZA ABREU	15,00%	20,00%
263	SOELI VIEIRA BARBOSA SOUSA	15,00%	20,00%
293	CLAUDIA TATIANE MARGATTO	15,00%	20,00%
294	VILMA HELENA DOS REIS	15,00%	20,00%
304	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	15,00%	20,00%
312	ANA PAULA DE LIMA	15,00%	20,00%
313	SIRLEI DUARTE DIAS DOS SANTOS	15,00%	20,00%
316	JOSE MAURO DA CUNHA	15,00%	20,00%
328	PAULO EDUARDO GONCALVES	15,00%	20,00%
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	15,00%	20,00%
336	MARIA RITA BELLEI FRANCHIN VIEIRA	15,00%	20,00%
338	CAROLINE GOMES VIDIGAL FANHANI	15,00%	20,00%
345	MARIA JOSE BOSSI FERNANDES	25,00%	30,00%
347	JANETE TEIXEIRA ZAVATINI	15,00%	20,00%
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	15,00%	20,00%
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	15,00%	20,00%
440	ELZA APARECIDA THEODORO DO PRADO	10,00%	15,00%
444	TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO	10,00%	15,00%

445	CLODOALDO GOUVEIA	10,00%	15,00%
450	CASSIO APARECIDO PEREIRA DUQUE	10,00%	15,00%
451	LOUGAN MARQUES	10,00%	15,00%
452	DONIZETE HENRIQUE MARTINHO	10,00%	15,00%
453	ANDERSON ROGERIO PELEGRINI	10,00%	15,00%
454	GREISON MARCELO DONAIRE	10,00%	15,00%
456	VANIA BARCELO MARQUES	10,00%	15,00%
460	MARTA REGINALDO SOBRINHO DA SILVA	10,00%	15,00%
461	LUZIA APARECIDA ZUNTINI	10,00%	15,00%
462	ADRIANA MASTROCOLA DA SILVA	10,00%	15,00%
465	ANTONIO BONATTI	10,00%	15,00%
470	ROSELAINÉ RODRIGUES MARQUES DA SILVA	10,00%	15,00%
471	ALINE CRISTINA BOSSI ESTEVÃO	10,00%	15,00%
473	REGINA DE SOUZA PONZIO	10,00%	15,00%
474	LUCIMEIRE APARECIDA SCUISSATO	10,00%	15,00%
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	10,00%	15,00%
550	CLEDINICE DE SOUZA	5,00%	10,00%
551	SILVIA CAVALLARI	5,00%	10,00%
552	SIDILEIA CRISTINA ALVES	5,00%	10,00%
553	ANA PAULA MORAES DA SILVA	5,00%	10,00%
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO SPINELLI	5,00%	10,00%
651	SILVIA REGINA DE PAIVA	0,00%	5,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.**

O Município de Ângulo torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Março do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Coqueiro	Pavimentação em CBUQ	46.259,93 m²	450 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ângulo e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Ângulo, 10 de Março de 2026.  
Sidney Aparecido Driussi- Agente de Contratação

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2026.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
**oxy** 09/02/2026 14:56  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

O Município de Ângulo torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de março do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Orlando, Centro	Construção da Câmara Municipal	320,95 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.angulo.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Ângulo, 10 de março de 2026.  
SIDNEY APARECIDO DRIUSSI - Agente de Contratação